

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	786
RUB.	<i>[assinatura]</i>

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 12/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 04 de outubro de 2021.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23 08002 / 2021
FLS.	4875
RUB.	111

Processo Administrativo nº 2308002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água – Povoado Palmeiral II no município de Matões do Norte/MA.

Habilitação:

**ENGENEW EMPREENDIMENTOS
E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 13.185.456/0001-15**

**ALTERAÇÃO Nº 06 - CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA -
EPP.**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2308002</u> / 1202 <u>1</u>
FLS. <u>489</u>
RUB. <u>110</u>

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/05/1969, natural de São Luís - MA, Portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1-SSP/MA e CPF nº 376.100.903-87 e **MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/09/1991, natural de Santa Inês - MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 119980999-0-SSP/MA e CPF nº 041.130.543-39, ambos residentes e domiciliados na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim - MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21200732525 com arquivamento em 31/01/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15, resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade passa a ser:

- Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Locação de máquinas com operador, Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador) (CNAE 0161-0/99)
- Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01)
- Gestão de redes de esgoto (CNAE 3701-1/00)
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 3702-9/00)
- Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00)
- Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00)
- Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01)
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02)
- Construção de obras de artes especiais (CNAE 4212-0/00)
- Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01)
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02)
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03)

Mônica Alves

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356265. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lillian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.expressofacil.ma.gov.br

ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)

Obras de irrigação (CNAE 4222-7/02)

Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00)

Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)

Obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02)

Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) (CNAE 4299-5/99)

Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01)

Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)

Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00)

Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00)

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo demarcação dos locais para construção) (CNAE 4319-3/00)

Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)

Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01)

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)

Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Revestimento de tubulações, Instalação de sistemas de limpeza por vácuo) (CNAE 4329-1/99)

Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)

Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04)

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)

Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboço e reboco, atividades de acabamento em edificações) (CNAE 4330-4/99)

Administração de obras (CNAE 4399-1/01)

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02)

Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03)

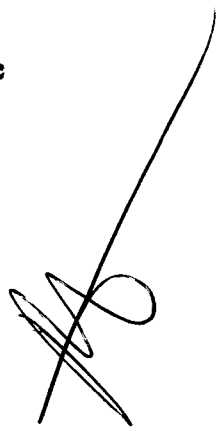
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04)

Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2024
FLS. 490
RUB. <i>HH</i>



M. Gonçalves



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.
ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2024
FLS. 491
RUB. <i>ATB</i>

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02)

Transporte escolar (CNAE 4924-3/00)

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 4929-9/01)

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01)

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos guindastes e empilhadeiras, aparelhos de uso comercial e industrial) (CNAE 7739-0/99)

Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)

Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00)

Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** e tem sede e domicílio na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A atividade é:

Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Locação de máquinas com operador, Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador) (CNAE 0161-0/99)

Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01)

Gestão de redes de esgoto (CNAE 3701-1/00)

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 3702-9/00)

Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00)

Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00)

Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01)

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02)

Construção de obras de artes especiais (CNAE 4212-0/00)

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Tereza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/02/2018
www.empreseregistro.gov.br

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01)
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02)
 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03)
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)
 Obras de irrigação (CNAE 4222-7/02)
 Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00)
 Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)
 Obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02)
 Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)
 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) (CNAE 4299-5/99)
 Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01)
 Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)
 Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00)
 Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00)
 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo demarcação dos locais para construção) (CNAE 4319-3/00)
 Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)
 Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01)
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)
 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Revestimento de tubulações, Instalação de sistemas de limpeza por vácuo) (CNAE 4329-1/99)
 Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)
 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)
 Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04)
 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)
 Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboço e reboco, atividades de acabamento em edificações) (CNAE 4330-4/99)
 Administração de obras (CNAE 4399-1/01)
 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02).

AA
Atenciosos

[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
 PROTOCOLO Nº 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800356263. NIRE: 21200732525.
 ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 01/02/2018
 www.mapa.gov.br

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

MATÕES DO NORTE / MA
ROC. 2308002/202
FLS. 793
RUB. AA

- Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03)
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04)
- Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)
- Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02)
- Transporte escolar (CNAE 4924-8/00)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 4929-9/01)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos guindastes e empilhadeiras, aparelhos de uso comercial e industrial) (CNAE 7739-0/99)
- Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)
- Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00)
- Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES.....	R\$ 450.000,00
MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 31/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 120048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. FONE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresáa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.enpreeafacil.ma.gov.br

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ERP

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/202-1
ERP
RUB. 1194

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (Art. 997, V.I.; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Magalhães Lopes

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 28048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356283. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ERP

JUCEMA

Lilian Tereza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

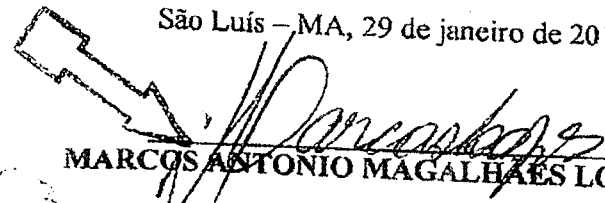
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

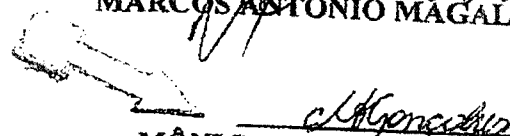
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Luís – MA, 29 de janeiro de 2018.


MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES


MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOZES DO NORTE/MA	
PROC.	2308002/1202
FLS.	1/26
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.185.456/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGENEW ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOMES DE SOUSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA ALTOS
--	---------------------	----------------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENEW@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9144-1412
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 14:30:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2308002	1202 / 4/97
FLS.	
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.185.456/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOMES DE SOUSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA ALTOS
--	---------------------	----------------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENEW@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9144-1412
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 14:30:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2308002</u>	<u>1202</u>
FLS. _____	<u>198</u>
RUB. _____	<u>MA</u>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.185.456/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGINEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOMES DE SOUSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA ALTOS
--	---------------------	----------------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGINEW@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9144-1412
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **14:30:17** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '11016854-22','11016854-22')

Data Emissão: 15/04/2021
 Hora: 08:31:02
 Exercício: 2021
 Usuário: MARCELO
 Página(s): 1 de 2

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 2308002.1202
 ELS. 499
 RUB. *[assinatura]*

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 011016854
 Nome: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 13185456000115
 Nome Fant.: ENGENEW ENGENHARIA PIS/NIT:
 Endereço: AVE GOMES DE SOUSA Nº: S/N CEP: 65485000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 11016854-22 CAD. IMOBILIARIO 01040060019002
 Endereço: AVE GOMES DE SOUSA Nº: S/N CEP: 65485000
 Bairro: CENTRO Complemento: LOJA ALTOS
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: 123524555 Insc Municipal: 11016854-22 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 31/01/2011 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: 20180048090 Data: 01/02/2018 Nº Reg Pessoal Juridica: 180048090
 Escritório: CONTRIBUINTE AVULSO Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Construção de edifícios, Captação, tratamento e distribuição de água, Gestão de redes de esgoto, Atividades

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
100004	000004	02 - Licença	PREST. SERVICO	0		
CONSTRUCAO CIVIL						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		06/01/2017	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal		06/01/2017	
serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		06/01/2017	
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros		06/01/2017	
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		06/01/2017	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		26/07/2017	
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
inclusão das atividades de reparação de solos, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de Árvores, silvicultura, exploração florestal e						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Demolição						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL CNPJ: 05648696000180
PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '11016854-22','11016854-22')

Data Emissão: 15/04/2021
Hora: 08:31:02
Exercício: 2021
Usuário: MARCELO

MA. P. 11016854-22 NORTE / MA de 2
PROC. 2308002 / 2021
FLS. 500
RUB. 110

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000014 14.00 01 - Prestação de Serviços relativos a bens de terceiros
Carpintaria e serralheria
000003 03.00 01 - Prestação de Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e 0
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário
000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0
Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
011020799	MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES	37610090387	13/01/2014		SOCIO
011020800	MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES	04113054339	13/01/2014		SOCIA

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
29	2012	DEFINITIVO	11/01/2012	31/12/2012
39	2014	DEFINITIVO	15/01/2014	31/12/2014
99	2015	DEFINITIVO	20/01/2015	31/12/2015
81	2016	DEFINITIVO	22/01/2016	31/12/2016
2	2017	DEFINITIVO	06/01/2017	31/12/2017
4	2018	DEFINITIVO	03/01/2018	18/05/2018
452	2018	DEFINITIVO	11/06/2018	31/12/2018
4	2019	DEFINITIVO	04/01/2019	31/12/2019
14	2020	DEFINITIVO	09/01/2020	31/12/2020
10	2021	DEFINITIVO	12/01/2021	31/12/2021



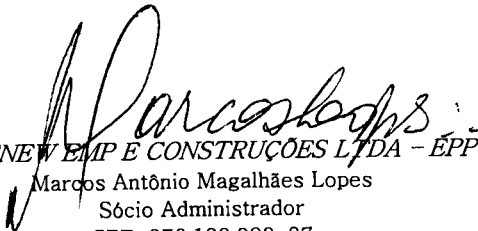
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 2021
FLS.	501
RUB.	gll

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

DECLARAÇÃO DA LICITANTE

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, **DECLARA**, caso seja vencedor, contratara pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de outubro de 2021


ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87



CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Av. Gomes de Sousa, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 2
FLS.	502
RUB.	110

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.185.456/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:41:07 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **ADAA.B5EE.5133.63F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 2021
FLS.	503
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 203847/21

Data da

26/08/2021 17:12:30

Inscrição Estadual: 123524555

CPF/CNPJ: 13185456000115

Razão Social: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, SN LOJA ALTOS CEP: 65485000

Telefone: (98)32455848

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 12024
FLS.	504
RUB.	111

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056870/21

Data da

18/08/2021 14:46:01

Inscrição Estadual: 123524555

CPF/CNPJ: 13185456000115

Razão Social: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, SN LOJA ALTOS CEP: 65485000

Telefone: (98)32455848

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>2308002</u> <u>1202</u>
FLS. <u>805</u>
RUB. <u>110</u>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia **28/09/2021**, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Regularidade Fiscal

Cadastro: 011016854 Matricula:
CPF/CNPJ **13185456000115**
Contribuinte: **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, 00 Complemento: LOJA ALTOS
Bairro: CENTRO CEP: 65485000
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 30/07/2021

Valida Até: 28/09/2021

Usuário: MARCELO

Código de Controle da certidão/Número:
9FB3.C133.B275.EAE3



Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202
FLS.	506
RUB.	<i>[assinatura]</i>

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.185.456/0001-15**Razão Social:** ENGENEW ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA**Endereço:** AV GOMES DE SOUSA SN LOJA ALTOS / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA
/ 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2021 a 08/10/2021**Certificação Número:** 2021090901260873902556

Informação obtida em 17/09/2021 00:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	307
RUB.	MB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.185.456/0001-15
 Certidão n°: 28534880/2021
 Expedição: 17/09/2021, às 00:25:52
 Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.185.456/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854254/2021

Emissão: 17/09/2021

Validade: 16/03/2022

Chave: D1zcf6

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 I
FLS.	508
RUB.	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA- EPP

CNPJ: 13.185.456/0001-15

Registro: 0000010822

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/01/2011

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFIOS ,ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCACAO DE MAQUINAS COM OPERADOR,LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR),CAPITACAO,TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA,GESTAO DE REDES DE ESGOTO,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXETO A GESTAO DE REDES,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS,OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS,CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXETO OBRAS DE *IRRIGACAO,OBRAS DE IRRIGACAO,OBRAS PORTUARIAS,MARITIMAS E FLUVIAIS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,,OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL,OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.(CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS,CONSTRUCAO DE VIAS,SERVICOS DE INFRAESTRUTURA),DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,PÉRFURACAO E SONDAGENS ,OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICO DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(DRENAGEM DO SOLO,DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO),INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CETRAIS DE AR CONDICIONADO ,VENTILACAO E REFRIGERACAO. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO); IMPERMEALIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS IMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE PINTURA EM GERAL;APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES); ADMISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ATERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL; SELECAO E AGENDAMENTO DE MAO-DE-OBRA; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL,ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GOMES DE SOUSA, S/N, LOJAS CENTRO, CENTRO., ITAPECURU MIRIM, MA, 65485000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/05/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010822EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO

Registro: 0502766247





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854254/2021
Emissão: 17/09/2021
Validade: 16/03/2022
Chave: D1zc6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 350.046.305-34
Data Início: 15/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE

Registro: 1104704617

CPF: 685.959.723-20

Data Início: 04/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIO DIAS DE CARVALHO

Registro: 1114382566

CPF: 769.085.772-87

Data Início: 02/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES

CPF: 376.100.903-87

Função: EMPRESARIO

Sócio: MONICA MARIA A. GONÇALVES

CPF: 041.130.543-39

Função: EMPRESARIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 f
FLS.	309
RUB.	111





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854255/2021

Emissão: 17/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 8ZY0d

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2308002 1202 J

FLS. 510

RUB. 110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE

Registro: 1104704617

CPF: 685.959.723-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/12/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Data de Formação: 31/03/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA- EPP

Registro: 0000010822

CNPJ: 13.185.456/0001-15

Data Início: 04/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854255/2021

Emissão: 17/09/2021

Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 8ZY0d	
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	511
RUB.	110

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE
Registro: 1104704617
CPF: 685.959.723-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/12/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Data de Formação: 31/03/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA- EPP
Registro: 0000010822
CNPJ: 13.185.456/0001-15
Data Início: 04/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE/MA	
Chave: ZB3B3	
PROC. 2308002	1202
FLS.	512
RUB.	ATD

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO
Registro: 0502766247
CPF: 350.046.305-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 07/10/2013
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 15248

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Instituto de Geociencias - UFBA
Data de Formação: 18/02/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ZORF CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0005421519
CNPJ: 11.465.893/0001-67
Data Início: 18/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
Registro: 0000010822
CNPJ: 13.185.456/0001-15
Data Início: 15/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA IDEAL LTDA
Registro: 0000012286
CNPJ: 13.480.705/0001-03
Data Início: 10/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202
FLS.	513
RUB.	AD


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
ANEXO – XIII

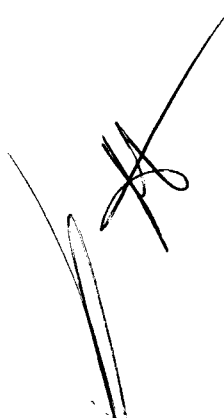

DECLARACA0 DE MANUTENCA0 DO RESPONSAVEL TECNICO

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, DECLARA, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que o SRº CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE, Engenheiro Civil, CREA nº 1104704617/MA e o SRº CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO, Engenheiro de Minas (geólogo), CREA nº 0502766247/MA, serão indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição ate o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de outubro de 2021


ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815607/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO**
Registro: **15248MA** RNP: **0502766247**
Título profissional: **GEÓLOGO**

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC. 2308002	1202
FLS. 514	
RUB. AD	

Número da ART: **MA20190245712** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/03/2019** Baixada em: **09/04/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **65**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 135.820,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**
Data de início: **20/11/2018** Conclusão efetiva: **27/03/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 280.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 18.00 polegadas;**

Observações

EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE 01(UM) POÇO TUBULAR, PERFURADO NO DIÂMETRO DE 18" E PROFUNDIDADE DE 280 METROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE/MA CONFORME TOMADA DE PREÇOS N 011/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0032.011/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815607/2019
29/05/2019, 11:04
YBcWC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YBcWC





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	815
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 12.734.098/0001-90, ESTABELECIDNA NA AV DO COMERCIO Nº 1.000, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.468-000, MATÕES DO NORTE-MA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HENRIQUE DE ARAUJO GOES SANTIAGO CPF nº 120.419.555-20 CREA nº 050129548-8 ENGENHEIRO CIVIL E CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO CPF nº 350.046.305-34 CREA nº 050276624-7 GEÓLOGO, EXECUTARAM SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DESTA MUNICIPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.011/2018 NO PERÍODO DE 20/11/2018 À 27/03/2019, CONFORME PLANILHAS ANEXAS.

INFORMO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS TECNICAMENTE DENTRO DO PRAZO E PADRÕES CONTRATADOS, NADA HAVENDO QUE DESABONE SUA CONDUITA E RESPONSABILIDADE.

MIRANDA DO NORTE-MA, 27 DE MARÇO DE 2019.

[Assinatura]
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
 PREFEITO MUNICIPAL

Reconhecimento de firma em documento particular. O documento particular foi autenticado em 27/03/2019 às 14:01:05. O documento particular foi autenticado em 27/03/2019 às 14:01:05. O documento particular foi autenticado em 27/03/2019 às 14:01:05.

Alan Coutinho da Souza - Escrevente

Partido Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815607/2019, em 29/05/2019.



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 1 folhas

Certidão nº 815607/2019
 19/07/2021, 17:13
 Chave de Impressão: YBcWC

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte - MA - CEP: 65.495-000
 CNPJ: 12.553.806/0001-96 - Fone: (98) 3464.1212



PROponente: CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA
TOMADA DE PREÇOS: N° 011/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
2.0	POÇO TUBULAR		
2.1	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	unid.	1,00
2.2	Escavação manual de vala em lodo de 1,5 até 3m.	m ²	6,24
2.3	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 18"	m	280,00
2.4	Fornecimento e instalação de pré-filtro	m ³	15,00
2.5	Instalação de revestimento em PVC	m	280,00
2.6	Proteção Sanitária	m ³	1,40
2.7	Filtro PVC - Geomecanico stand DN 154 mm	m	80,00
2.8	Tubo liso PVC - Geomecanico stand 154 mm	m	200,00
2.9	Tampa de poço Cap macho stand DN 154	unid.	1,00
2.10	Tampa de fundo CAP fêmea stand DN 154	unid.	1,00
2.11	Limpeza com compressor	h	48,00
2.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
2.13	Ensaio de vazão com compressor	h	12,00
2.14	Desinfecção do poço	m ³	2,02
2.15	Centralizadores metálicos 1/2" x 6"	unid.	20,00
2.16	Análise físico química do poço	unid.	1,00
3.0	RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
3.1.1	Locação de redes de água ou esgoto	m	1.300,00
3.1.2	Escavação e reaterro mecanizado campo aberto em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m ³	55,06
3.1.3	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	1.300,00
3.1.4	Aquisição e assentamento de tubo de pvc. pba para rede de água. dn 50 mm.	m	1.300,00
3.1.5	Aquisição e assentamento de tubo de pvc. pba para rede de água. dn 75 mm.	m	70,00
3.1.6	Caixa p/ registro de descarga em alvenaria de tijolo maciço dn até 200mm	unid.	3,00
3.1.7	Instalação de válvulas ou registros com junta elástica - dn 50	unid.	3,00
3.1.8	Registro flange/cabeçote dn 50 pnb	unid.	3,00
3.2	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
3.2.1	Ligação da rede 50 mm ao ramal predial 1/2" (incluindo escavação, reaterro e conexões)	unid.	65,00
3.3	ADUTORA		
3.3.1	Locação de Adutoras, Coletores Tronco e Interceptores - Até Dn 500 Mm	m	12,00
3.3.2	Escavação Manual de Valas. Af 03/2016	m ³	11,90
3.3.3	Reaterro Manual De Valas Com Compactação Mecanizada. Af 04/2016	m ³	11,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815607/2019, em 29/05/2019 emitida



Certidão nº 815607/2019
19/07/2021, 17:13
Chave de Impressão: YBcWc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 3 folhas



3.3.4	Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T. Rodovia em Leito Natural	km	0,59
3.3.5	Teste Hidrostático Em Rede De Água/Adutora	m	12,00
3.3.6	Aquisição E Assentamento de Tubo De PVC Pba Para Rede De Água. Dn 50 Mm.	m	12,00
3.4	CLORADOR		
3.4.1	Locação Convencional De Obra. Através de Gabarito De Tabuas Corridas Pontaletadas A Cada 1,50M Sem Reaproveitamento	m ²	3,06
3.4.2	Escavação Manual De Valas. Af 03/2016	m ³	2,39
3.4.3	Preparo De Fundo De Vala Com Largura Menor Que 1,5 M. Em Local Com Nivel Baixo De Interferência. Af 06/2016	m ³	3,19
3.4.4	Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T. Rodovia Em Leito Natural	Km	29,91
3.4.5	Concreto Armado Fck=30,0Mpa. Usinado, Bombeado, Adensado E Lançado Para Uso Geral Com Formas Planas Em Compensado Resinado 12 m (05 Usos)	m ³	0,77
3.4.6	Registro de Gaveta Bruto D= 50Mm (2")	unid.	2,00
3.4.7	Adaptador Pvc P/ Registro 50Mm (11/2")	unid.	4,00
3.4.8	Joelho 90 Graus. PVC Soldável. Dn 50Mm. Instalado Em Prumada de Água - Fornecimento E Instalação. Af 12/2014	unid.	2,00
3.4.9	Joelho 90 Graus. PVC Soldável. Dn 25Mm. Instalado Em Prumada de Água - Fornecimento E Instalação. Af 12/2014	unid.	2,00
3.4.10	Te. PVC Soldável. Dn 50Mm. Instalado Em Prumada De Água - Fornecimento E Instalação. Af 12/2014	unid.	2,00
3.4.11	Te De Redução. PVC Soldável. Dn 50Mm X 40Mm. Instalado Em Prumada de Água - Fornecimento E Instalação. Af 12/2014	unid.	2,00
3.4.12	Bucha Redução PVC Rosc. D=1"X3/4" (32X25Mm)	unid.	2,00
3.4.13	Tampa Chapa 1/4"	unid.	1,00
3.4.14	Equipamento Clorador Automático De Água	unid.	1,00
3.5	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ALVENARIA PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO		
3.5.1	Escavação Manual De Valas	m ³	0,46
3.5.2	Alicerce Em Pedra Preta Argamassada 1:8	m ³	0,46
3.5.3	Baldrame Em Alv. Pedra Bruta Argamassa 1:8	m ³	0,24
3.5.4	Alvenaria de Tijolo C/6 Furos C/Arg. Cimento Areia	m ²	13,23
3.5.5	Laje Premoldada E=7Cm	m ²	4,00
3.5.6	Chapisco Em Paredes C/Argamassa Cim/Areia 1:3	m ²	26,46
3.5.7	Reboco Em Paredes C/Argamassa Cim/Areia 1:6	m ²	26,46
3.5.8	Pintura C/Hidracor (02 Demãos)	m ²	26,46
3.5.9	Lastro De Concreto Traco 1:3:5. Espessura 5Cm. Preparo Mecanico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada	m ²	1,44
3.5.10	Calçada Externa H=0,30M. Alicerce 0,15M Em Tijolo	m	6,48
3.5.11	Piso Cimentado Liso Argamassa Cim/Areia 1:3	m ²	1,44
3.5.12	Elemento Vazado C/Argamassa Cimento E Areia 1:3	m ²	1,00
3.5.13	Portão Em Chapa De Ferro Lisa. F=1/8". Incluindo Ferragens, Guarnições, Lixamento, Proteção A Base De Zarcão E Pintura Esmalte Sintético	m ²	1,68
3.5.14	Aterro Apilado Manualmente S/Aquisição	m ³	2,25
3.6	RESERVATORIO ELEVADO		
3.6.1	Escavação Manual Para Blocos De Concreto Em Solo De 1ª Cat. Executada Com (1,00X1,00X1,00)M X 3	m ³	3,10
3.6.2	Execução De Aterro Em Cavas Das Fundações. Incluindo Lançamento, Espalhamento, Compactação Com Soquete Manual	m ³	1,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815607/2019, em 29/05/2019, em



Certidão nº 815607/2019

19/07/2021, 17:13

Chave de Impressão: YBcWC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 3 folhas





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 230800.2 / 2021
 FLS. 518
 RUB. JTB

3.6.3	Concreto Armado. Fck=18.0 Mpa - Preparo Com Betoneira	m³	6.10
3.6.4	Estrutura Pré-Moldada	m³	6.00
3.6.5	Caixa D'Água Fibra Vidro 15.000 Litros - Fortlev - Torres (Ou Similar)	unid.	2.00
3.6.6	Montagem E Assentamento De Tubos E Conexões De PVC Ø50	m	25.50
3.6.7	Escada Tipo Marinheiro Em Aço Ca-50 9.52Mm. Incluso Pintura Com Fundo Anti-Oxidante	m	10.00
3.6.8	Registro Bruto De Gaveta Industrial 2"	unid.	2.00
3.6.9	Adapt. Sold. C/ Flange Livre P/ Cx. D'Água 500Mm-2"	unid.	4.00
3.6.10	Adapt. Sold. Curto C/Balsa-Rosca P/ Registro 500Mm-2"	unid.	4.00
3.6.11	Joelho 90º Soldavel 50Mm	unid.	9.00
3.6.12	Tê 90º Soldavel	unid.	1.00
3.7	URBANIZAÇÃO		
3.7.1	Lastro De Concreto Traco 1:3:5. Espessura 5Cm. Preparo Mecanico Para Base Da Estrutura De Concreto Pré-Moldada	m²	21.28
3.7.2	Cerca Com 8 Fios De Arame Farpado 16 Bwg 4"X4". Com Estacas De Concreto Pre-Moldadas Com Ponta Reta E Dimensões De 0.10 X 0.10 X 2.50 M.	M	26.00
3.7.3	Portão Em Tubos De Ferro Galvanizado. Ø=11/4". De 01 Folha. Com Vedação Em Tela De Arame Prensado. Incluindo Guarnições e Ferragens. Com Largura Ate 1.50M E Altura De 1.80M	m²	1.90
3.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.8.1	Limpeza Final da Obra	m²	200.00

Matões do Norte-MA, 14 de Novembro de 2018.

Henrique de Araujo Goes Santiago
 Henrique de Araujo Goes Santiago
 Eng.º Civil
 CREA-050129548-8
 CPF:120.419.555-20

Carlos Augusto da Costa Mello
 Carlos Augusto da Costa Mello
 CREA:050276624-7
 CPF:350.046.305-34
 Geólogo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815607/2019, em 29/05/2019 em emitida



Certidão nº 815607/2019
 19/07/2021, 17:13
 Chave de Impressão: YBcWC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 3 folhas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 L
FLS.	519
RUB.	

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.734.098/0001-90, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, Nº 1.000, BAIRRO: CENTRO, CEP 65.468-000, MATÕES DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, GEÓLOGO, CARLOS AUGUSTO DA COSTA MELLO, CREA Nº 050276624-7, EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA, CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE DE 280 M, PERFURADO NO DIÂMETRO DE 18" E REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS GEOMECÂNICOS NO DIÂMETRO DE 8" COM REDE E LIGAÇÕES DOMICILIARES.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS, TENDO DATA DE INÍCIO EM 27/11/2018 E TÉRMINO EM 27/03/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 27 DE MARÇO DE 2019.

Leonel de Souza Santana

LEONEL DE SOUZA SANTANA
 CREA-MA nº 110405698-4
 GEÓLOGO

Leonel de Souza Santana
Geólogo
 CREA-MA 1526/D

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815607/2019, em 29/05/2019 emitida



Certidão nº 815607/2019
 19/07/2021, 17:13

Chave de Impressão: YBcWC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2019 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788826/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE**
Registro: **1104704617MA** RNP: **1104704617**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 1
FLS.	306
RUB.	AD

Número da ART: **MA20170112814** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/08/2017** Baixada em: **01/08/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGENW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA- EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **1**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Altamira do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65310000**

Contrato: **009/2016** Celebrado em: **21/01/2016**
Valor do contrato: **R\$ 706.084,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VARIOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** UF: **MA** CEP: **65310000**

Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Data de início: **05/11/2016** Conclusão efetiva: **25/07/2017**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0402 - SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 62.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 62.00 unidade;**

Observações

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NOS POVOADOS CALDEIRÃO, BAIRRO SANTA TEREZINHA E BAIRRO PORTELINHA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, REFERENTE AO CONVENIO TC/PAC 08762016 - FUNASA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788826/2017
04/08/2017
8DZD9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8DZD9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
C.N.P.J: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, 01 – Centro
Altamira do Maranhão - Ma
Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 1202 L
FLS. 521
RUB. *AD*

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ: 06.021.323/0001-48, situada na Praça da Matriz, nº 01 - Centro, Altamira do Maranhão — MA, atesta para os devidos fins que a empresa ENGENEW—EMPREENDIMEN TOSE Construções LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185,456/0001-15, situada na Avenida Gomes de Sousa, S/nº - Centro, Itapecuru Mirim/MA, executou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo conforme planilha em anexo.

Objeto: — Consiste na execução da obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares nos Povoados Caldeirão, Santa Teresinha e Portelinha, de acordo com Convênio nº TC/PAC 0876/2016, que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e este Município de Altamira do Maranhão/MA, conforme projeto técnico e seus anexos e plano de trabalho que fazem parte do procedimento licitatório relativo ao Processo nº 00.00.006/2016.

Técnico responsável I: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUALIBE
CREA — MA Nº 110470461-7

Período de execução da obra: 05/11/20 16 a 25/07/2017

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Altamira do Maranhão (MA), 27 de julho de 2017.



Francisco das Chagas L. A. Silva
Chefe de Gabinete
das Chagas Almeida Silva

Franknilva
FRANKNILVA VEIRA DA SILVA MATOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA: 110393427-9

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
(R000029014078) FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA DA SILVA
São Luis, 31/07/2017 16:55:30 24169
En Testemunho da verdade
Bruno Rocha Câmara - Escrevente
Emol.:R\$4,10 FERC.:R\$0,10 Total:R\$4,20

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788826/2017, em 04/08/2017 emitida



Certidão nº 788826/2017
04/10/2021, 00:47
Chave de Impressão: 8DZD9
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 2 folhas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 L
FLS.	522
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788826/2017, em 04/08/2017 emitida



Certidão nº 788826/2017
04/10/2021, 00:47

Chave de Impressão: 8DZD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 2 folhas

[assinatura]

[assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
 C.N.P.J: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, 01 - Centro
 Altamira do Maranhão - Ma
 Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002/2021
 FLS. 523
 RUB. 411

ESTADO DO MARANHÃO						
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA						
CONSTRUÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) KITS SANITÁRIOS NOS POVOADO CALDERÃO , BAIRRO Sª TERESINHA E PORTELINHA						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA						
OBRA:		CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUIDO DE: VASO SANITÁRIO, LAVA LAVATÓRIO, CHUVEIRO, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.				
DATA:		ENC.SOCIAIS:87,49% (hora)				
ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		
				UNIT.	TOTAL	
1.0	ABRIGO					
1.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	74077/003	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento.	m²	6,38		
1.1.2	73965/010	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	m³	0,67		
		SUB-TOTAL.....				
1.2.0	FUNDAÇÕES					
1.2.1	6122	Alicerce em pedra bruta argamassa, seção de (30x30) cm	m³	0,58		
1.2.2	6122	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos	m³	0,29		
		SUB-TOTAL.....				
1.3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
1.3.1	87503	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	16,15		
1.3.2	73937/001	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25		
		SUB-TOTAL.....				
1.4.0	PAVIMENTAÇÃO					
1.4.2	73907/003	Contra piso/lastro de concreto não estrutural, e =5cm, preparo com betoneira	m²	1,98		
1.4.3	87246	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 36x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m². AF 06/2014	m²	3,22		
		SUB-TOTAL.....				
1.5.0	COBERTURA					
1.5.1	72077	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m²	5,46		
1.5.2	84033	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	5,46		
		SUB-TOTAL.....				
1.6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES					
1.6.1	87879	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa) espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60		
1.6.2	87527	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	26,60		
1.6.3	84076	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788826/2017, em 04/08/2017 emitida



Certidão nº 788826/2017
 04/10/2021, 00:47

Chave de Impressão: 8DZD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 11033/0427-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
 C.N.P.J: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, 01 – Centro
 Altamira do Maranhão - Ma
 Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 230800021302 d
 FLS. 829
 RUB. *[assinatura]*

1.6.4	87246	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,80	m²	11,80	
		SUB-TOTAL.....			
1.7.0		CALÇADA			
1.7.1	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	m³	0,12	
1.7.2	87503	Allcerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	m²	1,72	
1.7.3	73964/006	Reaterro compactado manualmente			
1.7.4	73907/003	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e =5cm, preparo com betoneira	m²	1,64	
1.7.5	73922/004	Piso cimentado traço 1:3(cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	2,46	
		SUB-TOTAL.....			
1.8.0		ESQUADRIA DE MADEIRA			
1.8.1	73910/001	Porta de madeira completa(0,60x2,10)m, incluindo caixa, dobradiças e fechadura	unid	1,00	
		SUB-TOTAL.....			
1.9.0		SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO			
1.9.1	74202/001	Laje pré-moldada para forro, sobre carga 100kg/M2, vãos até 3,50M/E=8cm, com lajetas e cap.c/cont fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, com escuramento (reapr.3x) e ferragem negativa	m²	4,06	
		SUB-TOTAL.....			
1.10.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
1.10.1	comp.	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registro	unid	1,00	
1.10.2	comp.	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	unid	1,00	
1.10.3	comp.	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	unid	1,00	
1.10.4	comp.	Torneira para lavatório em pvc	unid	1,00	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)
1.10.5	comp.	Chuveiro com registro de pressão em pvc	unid	1,00	
1.10.6	comp.	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro	unid	1,00	
		SUB-TOTAL.....			
1.11.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
1.11.1	comp.	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligações à caixa sifonada	unid	1,00	
1.11.2	comp.	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e deste para sumidouro e conexões	unid	1,00	
1.11.3	comp.	Caixa sifonada com grelha, em PVC, rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção	unid	1,00	
1.11.4	comp.	Caixa de inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	unid	1,00	
		SUB-TOTAL.....			

[assinatura]
 FRANKNILVA VEIRA DA SILVA MATOS
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 110393427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788826/2017, em 04/08/2017 em



Certidão nº 788826/2017
 04/10/2021, 00:47
 Chave de impressão: 8DZD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
 C.N.P.J: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, 01 – Centro
 Altamira do Maranhão - Ma
 Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002 1202 L
 FLS. 525
 RUB. *[Handwritten Signature]*

1.12.0		LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
1.12.1	I/11786	Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso arruela e bucha fornecimento e instalação	unid	1,00	
1.12.2	I/1030	Caixa de descarga plástica de sobrepor (externa), com tubo de descarga e engate flexível	unid	1,00	
1.12.3	I/10425	Lavatório louça branco suspenso 29,5x39cm ou equivalente padrão popular-fornecimento e instalação	unid	1,00	
		SUB-TOTAL.....			
1.13.0		INSTALAÇÃO ELETRICA			
		Ponto de luz	unid	1,00	
		SUB-TOTAL.....			
1.14.0	14.0	PINTURAS			
1.14.1	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	22,10	
1.14.2	79464	Pintura a óleo, duas demãos	m²	3,15	
		SUB-TOTAL.....			
		CAIXA DE INSPEÇÃO			
1.15.0	74077/003	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	0,42	
1.15.1	73965/010	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	m³	0,17	
1.15.2	87503	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:40 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual da argamassa	m²	0,72	
1.15.3	87879	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,72	
1.15.4	87527	Emboço, para recobimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	0,72	
1.15.5	84076	Reboco argamassa traço 1:2(cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	0,72	
1.15.6	Comp.	Laje de concreto armado pré-moldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de 4.6mm.	m²	0,72	
1.15.7	739007/003	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	0,16	
1.15.8	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,16	
1.15.9	73964/008	Reaterro compactado manualmente	m²	0,17	
1.15.10					
		TOTAL DE ITEM CAIXA DE INSPEÇÃO			
1.16.0		RESERVATORIO DE 310 LTS			
1.16.1	COMP	Aquisição e instalação de reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros incluindo instalação em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bola, registro e conexões em PVC 1/2"	UND	1,00	
		TOTAL DO ITEM RESERVAÇÃO....			
		TOTAL DO ITEM ABRIGO			
2.1	74077/003	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,99	
2.2	73965/010	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	m³	4,93	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788826/2017, em 04/08/2017 em



Certidão nº 788826/2017
 04/10/2021, 00:47

Chave de Impressão: 8DZD9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten Signature]
 FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 1103993427-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
 C.N.P.J: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, 01 – Centro
 Altamira do Maranhão - Ma
 Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002/2021
 FLS. 526
 RUB. 418

2.3	87503	Alvenaria em tijolos cerâmicos furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual da argamassa	m²	19,90		
2.4	87879	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	19,80		
	87527	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	9,90		
2.5	84076	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	19,80		
2.6	Comp.	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferro CA 60 de 4,6mm	m²	0,15		
2.7	73907/003	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=cm, preparo	m²	2,00		
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
	73922/003	Piso cimento traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	2,00		
	1/38385	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	m²	12,00		
2.10	73864/006	Reaterro compactado manualmente	m²	0,15		
TOTAL DO ITEM FOSSA SÉPTICA...						
3.1	74077/003	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13		
3.2	73865/010	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	m²	2,26		
3.3	87503	Alvenaria em tijolos cerâmicos furados 9x19x19CM, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	6,28		
3.4	Comp.	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia) com ferro CA 60 de 4,6 mm	m²	0,05		
	Comp.	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	m	12,00		
3.6	73964/006	Reaterro compactado manualmente	m²	0,07		
	73873/002	Leito filtrante - farrascido e enchimento com brita nº4	m²	0,23		
TOTAL DO ITEM SUMIDOURO...						
	P.M	Distribuição de filtro comum de barro assado acompanhando de três valas e torneiras próprias para filtro	unid	1,00		
TOTAL DO ITEM FILTRO COMUM DE BARRO...						
5.1	87503	Alvenaria em tijolos cerâmicos furados 9x19x19CM, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m2	3,32		
5.2	87879	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m2	3,32		
5.3	87527	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m2	3,32		
5.4	84076	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m2	3,32		
5.5	1/2486	Pia de cozinha de inox, medindo 1.40x0,60cm e conexoes	und	1,00		
5.6	1/8122	Torneira plástica 1/2"p/ pia	und	1,00		

FRANKNILVA VEIRA DA SILVA MATOS
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 210393427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788826/2017, em 04/08/2017 emitida



Certidão nº 788826/2017
 04/10/2021, 00:47

Chave de Impressão: 8DZD9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 230800012021
 FLS. 324
 RUB. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
 C.N.P.J: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, 01 - Centro
 Altamira do Maranhão - Ma
 Gabinete do Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788826/2017, em 04/08/2017 em *[assinatura]*



6.7	13642	Joelho PVC soldável 90° agua fria 20mm- fornecimento e instalação	und	2,00		
6.8	1/6148	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4x1/2"	und	1,00		
6.9	20154	Joelho PVC 90° esgoto 40mm-fornecimento e instalação	und	2,00		
6.10	9838	Tubo PVC PL serie R p/ esg. Ou agua pluviais prediais DN 40mm	m	12,00		
6.11	9867	Tubo de PVC soldável, DN=20mm (NBR-5648)	m	6,00		
6.12	1/1448	Luva PVC soldável/rosca p/ agua fria predial 20mm	und	1,00		
6.13	87246	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo gres ou semi-gres de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² ate a altura de 1,60m	m2	0,56		
TOTAL DO ITEM PIA DE COZINHA						
6.1	1/36790	Tanque monobloco de granitina ou marmorte, modelo popular com 1ofregador	und	1,00		
6.2	87503	Alvenaria em tijolos cerâmicos furados 10x20x20, 1/2 vez, assentado em argamassa, traço 1:4	M2	3,32		
6.3	87879	Chapisco rustico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	M2	3,32		
6.4	87527	Emboço, para recobimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	M2	3,32		
6.5	84076	Reboco argamassa traço 1:2(cal e areia fina paneirada), espessura 0,6cm, preparo manual	M2	3,32		
6.6	88487	Aplicação manual de pintura com látex PVA em paredes, duas demão	M2	3,32		
6.7	1/6122	Torneira plástica 1/2" p/ pia	und	1,00		
6.8	1/3642	Joelho PVC soldável 90° agua fria 20mm, fornecimento e instalação	und	2,00		
6.9	1/6148	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4x1/2"	und	0,30		
6.10	20154	Joelho PVC soldável, ND=20mm(NBR-5648)	und	2,00		
6.11	9838	Tubo PVC PL serie R p/esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	m	6,00		
6.12	9867	Tubo de pvc soldável, DN=20mm,(NBR5648)	m	6,00		
6.13	1/1448	Luvas PVC soldável/rosca p/ agua fria predial 20mm x1/2"	und	1,00		
6.14	6152	Válvula em plástico branco 1.1/2" x1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque	und	1,00		
6.15	8746	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo gres ou semi-gres de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² ate a altura de 1,60m	M2	0,56		
TOTAL DE ITEM TANQUE DE LAVAR ROUPAS						
7.1	74051/002	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa- fornecimento e instalação	und	1,00		
TOTAL DO ITEM DA CAIXA DE GORDURA						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO(R\$0) UNIT TOTAL	
TOTAL GERALSEM BDI						
VALOR TOTAL DO BDI						

[assinatura]
 FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 110393427-9

Certidão nº 788826/2017
 04/10/2021, 00:47

Chave de Impressão: 8DZD9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002 1202 L
 FLS. 328
 RUB. 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
 C.N.P.J: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, 01 – Centro
 Altamira do Maranhão - Ma
 Gabinete do Prefeito

	TOTAL GERAL DO MODULO COM BDI			
QUANTIDADE DE MODULOS		UND	64	
PLACA DE OBRA		UND	1	
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		UND	1	
TOTAL GERAL DO PLEITO				

Altamira do Maranhão (MA), 27 de julho de 2017

Francisco das Chagas de A. Silva
 Francisco das Chagas Almeida Silva
 Chefe de Gabinete

Franknilva
 FRANKNILVA VEIRA DA SILVA MATOS
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 110393427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788826/2017, em 04/08/2017 emitida



Certidão nº 788826/2017
 04/10/2021, 00:47

Chave de Impressão: 8DZD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 202 2
FLS.	337
RUB.	<i>[assinatura]</i>

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA/BANCOS. Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponível:	
Caixa/bancos.....	48.102,05

CRÉDITOS

ESTOQUE. O estoque refere-se à quantidade total de materiais de construção utilizados durante o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 para a realização dos serviços da empresa.

CONTAS A RECEBER. Refere-se ao valor a receber pelos serviços contratados durante o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTACORRENTE.

Consiste no valor recebido pelos sócios durante o período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

Estoque.....	977.407,95
Contas a receber.....	197.465,00
Clientes.....	127.455,00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO:

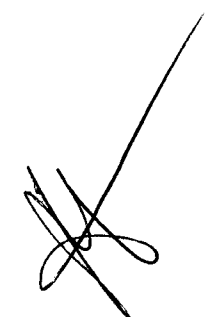
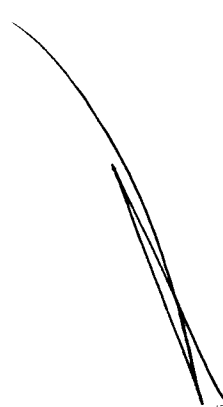
EQUIPAMENTOS. São bens que compõem o ativo da empresa para utilização na prestação dos serviços durante o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS. Compõem o ativo da empresa e são bens essenciais para um bom desempenho dos serviços realizados.

INSTALAÇÕES. São as dependências da empresa e de suma importância para a boa estrutura da empresa e que sempre estão em renovação.

DEPRECIACÕES. Equivale ao tempo de uso dos bens do ativo da empresa, ou seja, desvalorização por envelhecimento ou desgaste de um bem.

Imobilizado:	
Equipamentos.....	532.958,00
Móveis e Utensílios.....	401.366,00
Instalações.....	238.690,00
(-) Depreciações.....	(-123.648,00)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 2021
FLS.	581
RUB.	

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO PASSIVO

CIRCULANTE:

FORNECEDORES. Refere-se às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços, para que a empresa constituir atividade e posteriormente realizar a venda e um produto ou serviço.

ENCARGOS A RECOLHER. São Impostos a recolher com pessoal, ou seja, conforme à contratação de mão-de-obra especializada para a realização dos serviços (FGTS, INSS).

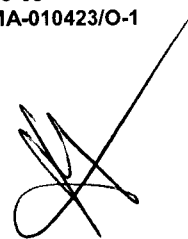
TRIBUTOS A RECOLHER. São Impostos a recolher como DAS (Documento de Arrecadação do Simples) que é um imposto unificado para as empresas optantes pelo Simples nacional e que abrange (ICMS, PIS, CONFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, IRPJ, ISS, FGTS e INSS).

Fornecedores.....	484.585,00
Encargos a recolher.....	43.252,00
Tributos a recolher.....	93.656,00

São Luís MA, 31 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
CPF: 376.1100.903-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
CPF: 104.316.753-68
TEC. CONTÁBIL – CRC: MA-010423/O-1






MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 2021
FLS.	537
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 11:14 SOB N° 20211215708.
PROTOCOLO: 211215708 DE 24/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107097654. CNPJ DA SEDE: 13185456000115.
NIRE: 21200732525. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2021.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA/BANCOS. Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponível:

Caixa/bancos..... 48.102,05

CRÉDITOS

ESTOQUE. O estoque refere-se à quantidade total de materiais de construção utilizados durante o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 para a realização dos serviços da empresa.

CONTAS A RECEBER. Refere-se ao valor a receber pelos serviços contratados durante o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CONTACORRENTE.

Consiste no valor recebido pelos sócios durante o período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

Estoque..... 977.407,95

Contas a receber..... 197.465,00

Clientes..... 127.455,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002-1202 L
FLS.	534
RUB.	#10

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO:

EQUIPAMENTOS. São bens que compõem o ativo da empresa para utilização na prestação dos serviços durante o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS. Compõem o ativo da empresa e são bens essenciais para um bom desempenho dos serviços realizados.

INSTALAÇÕES. São as dependências da empresa e de suma importância para a boa estrutura da empresa e que sempre estão em renovação.

DEPRECIACÕES. Equivale ao tempo de uso dos bens do ativo da empresa, ou seja, desvalorização por envelhecimento ou desgaste de um bem.

Imobilizado:	
Equipamentos.....	532.958,00
Móveis e Utensílios.....	401.366,00
Instalações.....	238.690,00
(-) Depreciações.....	(-123.648,00)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	535
RUB.	

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO PASSIVO

CIRCULANTE:

FORNECEDORES. Refere-se às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços, para que a empresa constituir atividade e posteriormente realizar a venda e um produto ou serviço.

ENCARGOS A RECOLHER. São Impostos a recolher com pessoal, ou seja, conforme à contratação de mão-de-obra especializada para a realização dos serviços (FGTS, INSS).

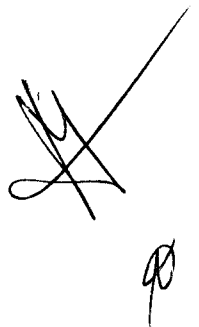
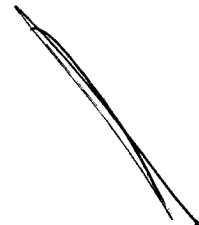
TRIBUTOS A RECOLHER. São Impostos a recolher como DAS (Documento de Arrecadação do Simples) que é um imposto unificado para as empresas optantes pelo Simples nacional e que abrange (ICMS, PIS, CONFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, IRPJ, ISS, FGTS e INSS).

Fornecedores.....	484.585,00
Encargos a recolher.....	43.252,00
Tributos a recolher.....	93.656,00

São Luís MA, 31 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
CPF: 376.1100.903-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
CPF: 104.316.753-68
TEC. CONTÁBIL - CRC: MA-010423/O-1



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

MATÕES DO NORTE / MA	
Fls. 2308002	2021
FLS. 336	
RUB. <i>[assinatura]</i>	

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 03 (três) folhas numeradas e 01 a 03 e servirá de Livro Diário nº 10 da empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro, CEP: 65485-000 Itapecuru Mirim/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21200732525 com arquivamento por despacho no dia 31/01/2011 e atividades conforme contrato social arquivado.

Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2020.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
CPF: 376.100.903-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
CPF: 104.316.753-68
TEC. CONTÁBIL – CRC: MA-010423/O-1

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 L
FLS.	5318
PIB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

SEM MOVIMENTO

[Handwritten marks and signatures]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	338
RUB.	

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

TERMO DE ENCERRAMENTO

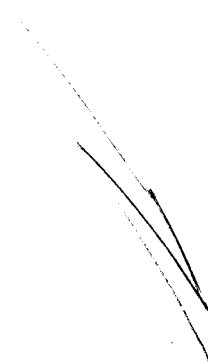
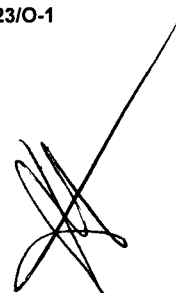
Contém este livro 03 (três) folhas numeradas e 01 a 03 e serviu de Livro Diário nº 10 da empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro, CEP: 65485-000 Itapecuru Mirim/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21200732525 com arquivamento por despacho no dia 31/01/2011 e atividades conforme contrato social arquivado.

Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
CPF: 376.100.903-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
CPF: 104.316.753-68
TEC. CONTÁBIL – CRC: MA-010423/O-1





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	539
RUB.	410

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 12:41:56 SOB N°
20210601086.
PROTOCOLO: 210601086 DE 30/04/2021. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308008/202 L
PLS.	840
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA REALIZADO EM 31/12/2020

CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)

CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IT = IMOBILIZADO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

AC = R\$ 48.102,05

RLP = R\$ 1.302.327,95

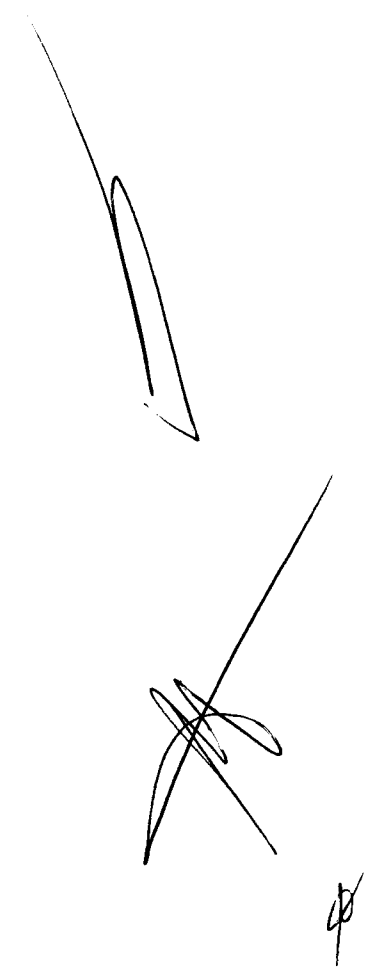
IT = R\$ 1.049.366,00

IF = R\$ 1.350.430,00

PC = R\$ 621.493,00

ELP = 0

CFA = 10



MATÕES DO NORTE / MA	
PROCC.	2308002 / 2021
FLS.	541
RUB.	110

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
REALIZADO EM 31/12/2020

$$DFL = \frac{N \times CFA}{12} - V_a$$

DFL= DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)

V_a = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS

DFL = 100

IL = ÍNDICE DE LIQUIDEZ

$$IL = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = 2,17 \quad ISG = 3,86 \quad ILC = 2,17$$

São Luís MA, 31 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
 CPF: 376.100.903-87
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
 CPF: 104.316.753-68
 TEC. CONTÁBIL – CRC: MA-010423/O-1



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0308002 1202 d
FLS.	342
RUB.	AA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103068005 em 04/05/2021, protocolo 210601086. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Número de Registro: 21200732525
CNPJ: 13185456000115
Município: Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 10
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO	MA010423
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 12:42:00 SOB N°
20210601086.
PROTOCOLO: 210601086 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103068005. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23.08002/2021
FLS.	343
RUB.	AD

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
REGISTRO.....	: MA-010423/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 104.316.753-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/08/2021 as 11:45:11.
Válido até: 04/11/2021.
Código de Controle: 2687.4038.7507.5255.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



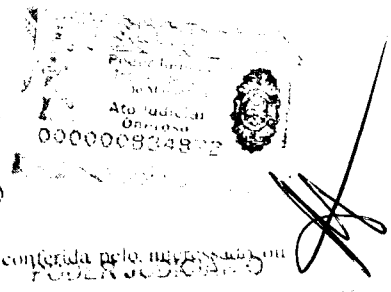
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
 SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 23181021202
FLS. 544
RUB. 111

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO
DE FALÊNCIA/CONCORDATA
- 1ª INSTÂNCIA

DANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ENGENEW EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** **LTDA**, empresa cadastrada no CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada na **Avenida Gomes de Sousa, s/nº, Centro, nesta cidade**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte(MA), Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo" de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Moises Barbosa Correia, Secretaria Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 01 de outubro de 2021.

Moises Barbosa Correia
 Distribuidor Judicial
 Substituto



OBSERVAÇÃO:

Se não for constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou seu representante.
 A CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA E ITAPECURU-AGUIA
 Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Públio Bandeira de Melo"
 Rua Bailão Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
 ITAPECURU-MIRIM/MA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	345
RUB.	

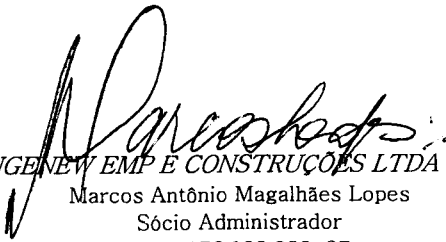
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
ANEXO – XII

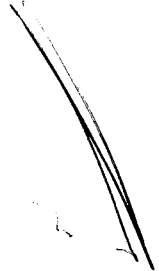


DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITACAO

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que ate a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PRECOS nº 12/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de outubro de 2021


ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87



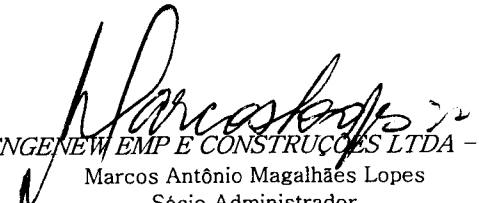
MATÔES DO NORTE / MA	
PROCC.	2308002 1202 L
FLS.	540
RUB.	

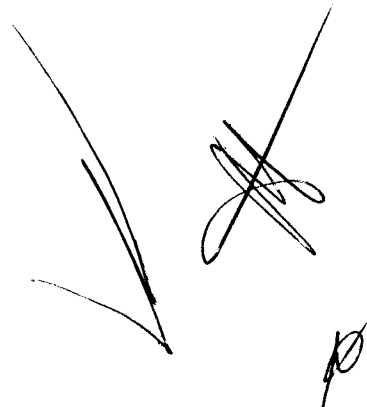
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
ANEXO – V

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/8

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de outubro de 2021


ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 5474
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, situada na Praça da Matriz, 42, Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão – MA, atesta para os devidos fins que a empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15, situada na Avenida Gomes de Sousa, s/nº - Loja Altos, Centro, CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim – MA, prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo conforme planilha em anexo.

Objeto: Contrato Administrativo nº 20150038/2015 – Execução de Serviços de Implantação de 03 (três) Sistemas de Abastecimento de Água sendo bairro Alto da Bela Vista, bairro Rivelino e bairro Toca da Raposa no Município de São Mateus do Maranhão de acordo com o convênio TC/PAC 0065/2014 – FUNASA

Técnico Responsável pela Execução da Obra: Carlos Augusto da Costa Mello CREA – 050276624-7

Técnico Responsável pela Execução da Obra: Charles Henrique de Abreu Duailibe CREA – 110470461 – 7

Técnico Responsável pela Fiscalização da Obra: Marcel Almeida Soares CREA – 190549011-9

Período de Execução da Obra: 03/12/2015 a 31/07/2017

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Mateus do Maranhão/MA, 31 de julho de 2017

Atanildo Pereira de Oliveira
Sec. Municipal de Finanças e Des.
Econômico
CNPJ nº 06.019.491/0001-07

Marcel Almeida Soares
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 35240/P1

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Desenv. Econômico

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 1202 4
FLS. 548
RUB. *Att*

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/10/2021 07:44:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 13.185.456/0001-15 - AV GOMES DE SOUSA S/N - ITAPECURU MIRIM - MA - LJ ALTOS

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. nº	2308002/2021
FLS.	579
RUB.	111

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
ELS.	550
RUB.	

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature and a circled number 13.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308000 1202 L
FLS.	351
RUB.	110

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	352
RUB.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATÉRIAS DO MORTE / MA	
PROC.	2308002 202
FLS.	553
RUB.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 554
RUB. 111

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaçaõ do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

117



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 J
FLS.	355
RUB.	410

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	230800212021
FLS.	526
RUB.	AD

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação do vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATRIZ DO NORTE / MA
 PROCO. 2308002 / 202 L
 FLS. 558
 RUB. *AAA*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.040,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.040,00	04/10/2021	03/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/10/2021	11221814	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061
Proposta: 3133752
Controle Interno (Código Controle): 146477286
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 L
FLS.	560
RUB.	AAA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061
 Proposta: 3133752
 Controle Interno (Código Controle): 146477286
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	562
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0288061

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 25



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061
 Proposta: 3133752
 Controle Interno (Código Controle): 146477286
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

junto
SEGUROS

MATRIZ DO NORTE / MA	
PROV.	23080021202
FLS.	563
RUB.	411

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	564
RUB.	

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/10/2021 07:44:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0288061

Proposta: 3133752

Controle Interno (Código Controle): 146477286

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0288061.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 13.185.456/0001-15 - AV GOMES DE SOUSA S/N - ITAPECURU MIRIM - MA - LJ ALTOS

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2308002 1202 1</u>
FLS. <u>865</u>
RUB. <u>411</u>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102021_185542_006**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

28